

cretaria de Estados das Cidades - SECID, nos termos do Decreto 46.188 de 06 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GRIMALDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 06388-3 e ID. Funcional 2828365-1, como responsável pela convocação das reuniões do Conselho Fiscal, observada a periodicidade e o procedimento previsto no Regimento Interno deste DER-RJ, bem como pelo registro no livro de atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do DER-RJ

Id: 2297474

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****ATO DO PRESIDENTE
DE 10.02.2021**

NOMEIA JOSÉ ROGÉRIO BUSSINGER NAMEN, ID Funcional 2697006-6, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Licitações e Suprimentos da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000249/2021.

Id: 2297563

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.02.2021**

PROCESSO SEI Nº 160002/002801/2020. Nos termos do Parecer da Assessoria de Licitações (1332232) **APROVO** o resultado da Licitação nº 018/2020, na modalidade Tomada de Preços ALC nº 013/2020, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a execução das "OBRAS DESTINADAS A REVITALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXISTENTE NA AVENIDA GOVERNADOR LEONEL MOURA BRIZOLA, NA RJ 101, TOTALIZANDO CERCA DE 15,40 KM, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS", à cargo da firma HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA EPP, no valor de 6.593.104,06 (seis milhões, quinhentos e noventa e três mil cento e quatro reais e seis centavos).

Id: 2297503

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.02.2021**

PROCESSO Nº SEI - 330026/000011/2020. Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica, SEI - (11488470, 11488800), da Assessoria de Controle Interno, SEI- (12954598) e da Controladoria SEI - (12964912), **AUTORIZO PUBLICAÇÃO** do Termo Aditivo de Adequação do Cronograma Físico-financeiro justificando que o "Pedido de Adequação do Cronograma Físico-Financeiro decorre do lapso temporal da data da adjudicação da execução dos serviços e o início dos serviços, em 13/10/2020, com o seu término previsto para 09/06/2021, considerando o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos", sem alteração de valores, fundamentado no art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Decreto Estadual nº 45.600/2016. Enunciado nº 29 da PGE. Contrato nº 40/2020, atrelado ao processo de origem nº E-16/002/005106/2019, Concorrência Pública - CO nº 016/2019, o qual tem por objeto a "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA RODOVIA RJ-134, TRECHO: PEDRO DO RIO - POSSE, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ - COM EXTENSÃO DE 14,4 KM", Empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Id: 2297505

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.02.2021**

Processo SEI Nº E - 16/002/000523/2020. **HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, a LICITAÇÃO Nº 011/2020-CONCORRÊNCIA ALC nº. 011/2020, do tipo "técnica e preço", regime de execução por empreitada de preços unitários, tendo como objeto a "Contratação de serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projetos Básicos de Engenharia Rodoviária para as melhorias físicas e operacionais destinados à Recuperação e Implantação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização, Recuperação de áreas Degradadas na Rodovia RJ-113, trecho entre Entr. com RJ-111 (Vila Cava) e Jaceruba - extensão - 26,9km" processo nº E-16/002/000523/2020, tendo como vencedora a empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R\$ 620.374,70 (seiscentos e vinte mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Id: 2297498

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 04.02.2021**

PROCESSO Nº SEI-160002/004024/2020 - HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico 020/2020, cujo objeto consiste na "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 1ª E 16ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - NOVA FRIBURGO- RJ e PETRÓPOLIS-RJ", tendo como vencedora a Empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S.A (07.792.269/0001-05), que arrematou o lote único no valor global de R\$ 3.645.474,70 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Id: 2297284

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.02.2021**

PROCESSO Nº SEI-33002/000157/2021 - Com fundamento no Inciso III do Art. 5º do Dec. 44.040, nos termos do Decreto Estadual nº 18.827, de 20.07.93. **AUTORIZO** a concessão de ADIANTAMENTO no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para atender as despesas miúdas de pronto pagamento, em favor de:
NOME: **Cynthia de Mello Fieschi Lavagnino**;
CARGO: Assistente Presidência;
MATRÍCULA: nº 13/91352-9;
C.P.F.: 792413017-91.
Fica dispensada a LICITAÇÃO, baseada no Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e, FIXADO em 60 (sessenta) dias para aplicação do ADIANTAMENTO.

Id: 2297478

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.02.2021**

PROCESSO Nº SEI - 330026/000010/2021. Nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso II e artigo 1º da Lei Federal 8.666/93, Enunciado nº 09 e 29 da PGE, de acordo com as manifestações e documentos técnicos integrantes do Processo SEI - 330026/000010/2021. Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (despa-

cho nºs 12581449 e 12582057) e pronunciamentos da Auditoria Interna (despacho nº 12700745) e Controladoria (despacho nº 12715962), **AUTORIZO**, o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual nº 42/2020 por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01/03/2021, transferindo seu término para 14/04/2021, sem acréscimo de valor, necessárias ao prosseguimento da "Execução de Obras de desvio provisório no km 41 da RJ-142, com detalhamento de projeto" objeto do processo SEI nº 16/0002/002636/2020, a cargo da empresa NOVACAP - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, fica **APROVADO** o novo Cronograma físico-financeiro (despacho SEI nº 12464577).

Id: 2297483

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.02.2021**

PROCESSO Nº SEI-160002/000967/2020 - Consubstanciado no parecer da Assessoria Técnica Jurídica (12736380, 12737012 e 12737140), da Assessoria de Controle Interno (12811373) e da Controladoria (12812192), **AUTORIZO** a abertura de Licitação para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (LÂMPADAS DE LED) PARA MANUTENÇÃO PREDIAL" na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO no regime do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante às normas previstas no EDITAL DE LICITAÇÃO nº 001/2021, no valor estimado R\$ 74.551,80 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Id: 2297481

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.02.2021**

PROCESSO Nº SEI-330022/000146/2020 - Consubstanciado nos pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (SEI nº 12528092 e 12529428), da Assessoria de Controle Interno (SEI nº 12632296) e da Controladoria (SEI nº 12636232). **AUTORIZO** abertura de Licitação Pública sob a Modalidade de Concorrência Pública nº 031/2020 do tipo Técnica e Preço, tendo como objeto "Elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária destinado à Recuperação do Pavimento, Melhoria de Geometria, Sinalização, Recuperação e Estabilidade de Taludes, Implantação e Melhorias do Sistema de Drenagem, Recuperação de Área Degradada (PRAD) e do Revestimento Vegetal da RJ-156" em regime de empreitada por preço global, consoante as normas previstas no Edital de Licitação nº 031/2020, no valor estimado de R\$1.258.754,56 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) - Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.06, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e Decreto nº 42.445, de 04.05.10, com redação alterada pelo Decreto nº 45.633, de 15.04.16, além das demais disposições legais aplicáveis.

Id: 2297479

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.02.2021**

PROCESSO Nº SEI-160002/005476/2020 - Consubstanciado do parecer da Assessoria Técnica Jurídica SEI-(12610792, 12798736), Assessoria de Controle Interno SEI-(13145893) e Controladoria SEI-(13153027) **AUTORIZO PUBLICAÇÃO**, do Exame de Edital de Licitação nº 027/2020, na Modalidade de Concorrência Pública, tipo Técnica e Preço, em regime de empreitada por preço global no valor de R\$ 3.553.549,73 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), 10 de AGO/2020, para execução da Elaboração de projeto básico de engenharia rodoviária para melhorias físicas e operacionais destinado à recuperação do pavimento, OAE's, sinalização, drenagem e OAC's, geotécnia e plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD), da rodovia RJ148, no trecho entre Nova Friburgo e Carmo (entr. RJ-144), com extensão aproximada de 61km e implantação do pavimento, OAE's, drenagem e sinalização na RJ-148 no trecho entre Carmo (entr. RJ-144) e entr. RJ-160, com extensão aproximada de 13km com Prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Id: 2297485

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.02.2021**

PROCESSO Nº SEI-330026/000051/2020. Consubstanciado do parecer Assessoria Técnica Jurídica SEI (12834189), da Assessoria de Controle Interno SEI (12976561) e Controladoria SEI (12977668), **AUTORIZO PUBLICAÇÃO** do Exame do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - nº 023/2020. Menor Preço Global. "Serviços contínuos de conservação rotineira na RJ-081 - Via Light, nos Municípios de Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, São João de Meriti". Valor estimado de R\$ 2.529.446,24 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Fundamento Legal. a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais nº 31.863 e nº 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual nº 42.091, de 27 de outubro de 2009, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do Decreto Estadual nº 41.203, de 03 de março de 2008, da Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Id: 2297492

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09.02.2021**

PROCESSO Nº SEI-330026/000038/2020. Consubstanciado de parecer da Assessoria Técnica Jurídica SEI- (12749503, 12843389), da Assessoria de Controle Interno SEI(12976321), e Controladoria SEI-(12978390), **AUTORIZO PUBLICAÇÃO** do Exame do Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico - nº 002/2021. Menor Preço Global. "Serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-133 entre as localidades de Mendes e Eng. Morsing e RJ-127 entre as localidades de Eng. Paulo de Frontin e Paracambi". Valor estimado R\$ 6.614.092,08 (seis milhões, seiscentos e quatorze mil noventa e dois reais e oito centavos). Fundamento Legal. a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais nº 31.863 e nº 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual nº 42.091, de 27 de outubro de 2009, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do Decreto Estadual nº 41.203, de 03 de março de 2008, da Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

Id: 2297495

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II****ATO DO DIRETOR
DE 09.02.2021**

PROCESSO Nº SEI-330026/000065/2021. DESIGNA, com validade a contar de 27/01/2021, o Engº **RODRIGO COSTA MUNIZ**, ID Funcional 5116636-4, como membro da Comissão de Fiscalização responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA MALHA RODOVIÁRIA DA

REGIÃO CENTRO SUL E METROPOLITANA, COMPREENDIDAS PELAS: 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 20ª ROCs (RESIDÊNCIAS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO), a cargo da Empresa HASHIMOTO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA., objeto do Processo Administrativo nº E-16/002/006768/2019 (Contrato nº 016/2020).

Id: 2297472

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO CONTROLADOR GERAL****PORTARIA CGE Nº 103 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 8º da Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e os artigos 3º e 12 do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.788, de 14 de outubro de 2019, que regulamentou no âmbito do Poder Executivo Estadual a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, nos seguintes termos:

Art. 2º - Designar MARCIO ROMANO, Auditor do Estado do RJ, Identidade Funcional nº 5006770-2, ANDRÉ SIMÕES AMORIM, Auditor do Estado do RJ, Identidade Funcional nº 5032582-5 e MARCELO IRAN BERTOLLA GAYA, Auditor do Estado do RJ, Identidade Funcional nº 5006788-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização em face da pessoa jurídica, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº SEI-320001/000332/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso do processo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021

FRANCISCO RICARDO SOARES
Controlador-Geral do Estado

Id: 2297301

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR-GERAL****PORTARIA CRE/CORREG Nº 110 DE 05 FEVEREIRO DE 2021****INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº E-26/005/102274/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar 10 (dez) faltas ininterruptas, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96.

Art. 2º - Designar a 14ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021

OSWALDO GOMES DE SOUZA
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2297317

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 04.02.2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/015/1999/2014 E Nº SEI-320001/003236/2020 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado por Ato da Superintendente de Inquérito Administrativo, para apurar 10(dez) faltas consecutivas contra o servidor ALESSANDRO MENDES BARGES, Identidade Funcional nº 43750737, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, matrícula nº 957.859-2, Vínculo 1, de acordo com o Relatório do Colegiado (fls. 158/163), com a manifestação técnica da CORED (fls. 168/170) e do Parecer da Assessoria Jurídica (fls. 173/174).

Id: 2297303

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 03.02.2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/006/3987/2013 E SEI-320001/003236/2020 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar Irregularidades contra servidor RONALDO CLARINDO CROUCHOUD, Identidade Funcional nº 32498748, Animador Cultural, Matrícula nº 823.519-4, Vínculo 1, de acordo com o Relatório do Colegiado (fls. 397/412), com a manifestação técnica da CORED (fls. 416/418) e do Parecer da Assessoria Jurídica (fls. 422/42

Id: 2297304